



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamaraabraunas@gmail.com

Câmara Municipal de Braúnas
Gabinete da Presidência da Câmara

Ofício nº 43/2015

Braúnas, 09 de Outubro de 2015

A Vossa Excelência o Senhor
Sebastião Ferreira Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
Com Sede na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Ipatinga-MG
Assunto: Cessão de Servidor

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos manifestar nosso interesse em celebrar com a Câmara Municipal de Ipatinga, convênio de cooperação tendo por objeto a cessão - sem ônus para a Câmara Municipal de Ipatinga - do servidor Ronald Theodoro de Abreu, ocupante do cargo efetivo de Analista do Legislativo (advogado) por um período de 4 (quatro) meses, para que esse servidor, recém admitido em concurso público, possa obter um pouco de experiência no processo legislativo para melhor desempenhar suas funções em nossa Casa.

Segundo o termo não haverá nenhuma despesa para a Câmara Municipal de Ipatinga e não gerará também nenhum passivo trabalhista.

Gostaríamos de salientar que seria de suma importância que o advogado ficasse lotado na Assessoria Técnica da Câmara Municipal de Ipatinga, em demandas que atualmente são desempenhadas pelos advogados do Poder Legislativo Ipatinguense.

Ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIO FERNANDES FIRMIMO
Presidente da Câmara Municipal de Braúnas

1.2
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 09/10/15
SECRETARIA GERAL
G. Nascimento

